

## ATA DA 73ª REUNIÃO DO CONSELHO DO PPGLIT

Ao dia 23 de agosto de 2018, às 14:00, no auditório da UEIM, teve início a 73ª reunião do conselho do PPGLit. Reuniram-se, sob a presidência do coordenador do PPGLit, Wilton José Marques, o vice-coordenador, Daniel Marinho Laks, e os representantes Débora Cristina Morato Pinto, Jorge Vicente Valentim e Joyce Rodrigues Ferraz Infante; esteve presente também a docente Diana Junkes Bueno Martha. Das comunicações:

1.1) Da coordenação: a) Sobre o CAPES PRINT, a UFSCar não foi contemplada, mas haverá recurso, uma vez que as bolsas de internacionalização ficarão somente com as IFES aprovadas; b) sobre a avaliação quadrienal constante da nova normativa da CAPES, verificarei se o PPGLit receberá o status de entrada ou de permanência; c) ainda sobre a nova normativa, há um item importante onde é afirmado que os programas com nota 3 serão desativados. 1.2) Dos membros: a) Daniel: I) é entendimento que os programas de entradas serão aqueles com proposição de APCNs, o que exclui o PPGLit deste grupo; II) o site estará pronto até o final do mês e será disponibilizado para testes. Além disto, o site antigo ficará armazenado por dois anos para futuras consultas; b) Débora: I) conforme afirma do Baeta, “a pesquisa deve ficar concentrada”; II) a FAPESP tem negado bolsas com pareceres excelente usando como critério de desempate a produção discente, além de negar para aqueles que possuem bolsas da CAPES; III) sobre o item 2), o regimento pode ser alterado após aprovação do APCN; c) Diana: é interessante mostrar na SUCUPIRA o esforço de buscar bolsas em agências de fomento; Jorge: no edital para o processo seletivo, sugiro a inclusão do seguinte item “O calendário poderá ser alterado a qualquer momento.” e seria interessante incluir o novo livro da Tânia Pellegrini, mas a doação para a BCopode ser lenta a impedir a inclusão pela falta de oferta. 2) Aprovação de alteração no regimento: 1. No § único do art. 19, onde estava escrito “O critério para atribuição de bolsas será estabelecido por edital anual, elaborado pela Comissão de Bolsas, que também fará o acompanhamento dos bolsistas, de acordo com o Título V deste regimento.”, leia-se “O critério para atribuição de bolsas será estabelecido por edital anual, elaborado pela Comissão de Bolsas, que também fará o acompanhamento dos bolsistas”. 2. Correção da numeração dos parágrafos do art. 20; onde estava escrito “§ 1º - Para os alunos de mestrado, será exigida [...]; § 2º Para os alunos de doutorado, será exigida [...]; § 2º - Para a matrícula de alunos portadores de diplomas de curso de graduação ou mestrado expedidos no exterior [...]; § 3º - A matrícula dos alunos regulares [...]; § 4º - O aluno, aprovado no processo seletivo, deverá [...]; § 5º - O aluno estrangeiro deverá [...]; § 6º - A CPG pode aceitar a inscrição de aluno visitante [...]; § 7º - O aluno visitante estrangeiro deve [...]; § 8º - É permitida a inscrição de Aluno Especial em [...]”, leia-se “§ 1º - Para os alunos de mestrado, será exigida [...]; § 2º Para os alunos de doutorado, será exigida [...]; § 3º - Para a matrícula de alunos portadores de diplomas de curso de graduação ou mestrado expedidos no exterior [...]; § 4º - A matrícula dos alunos regulares [...]; § 5º - O aluno, aprovado no processo seletivo, deverá [...]; § 6º - O aluno estrangeiro deverá [...]; § 7º - A CPGLit pode aceitar a inscrição de aluno visitante [...]; § 8º - O aluno visitante estrangeiro deve [...]; § 9º - É permitida a inscrição de Aluno Especial em [...]”. 3. No caput do art. 25, onde estava escrito “A estrutura curricular do PPGLit prevê o mínimo de 36 (trinta e seis) créditos em disciplinas para o mestrado. Desses créditos, quatro devem ser cursados na disciplina obrigatória ‘Seminário de teorias e exercícios críticos’ e 32 (trinta e dois) em disciplinas optativas, sendo que, pelo menos 16 créditos na linha de pesquisa em que se insere o projeto de pesquisa. Para o doutorado, a estrutura curricular prevê 68 (sessenta e oito) créditos em disciplinas para o doutorado. Destes, 8 créditos devem ser cursados na disciplina obrigatória de Teorias Críticas e 60 (sessenta) devem ser cursados em disciplinas optativas, sendo que, pelo menos 24 créditos em disciplinas vinculadas à linha de pesquisa em que se insere o projeto.”, leia-se “A estrutura curricular do PPGLit prevê o mínimo de 36 (trinta e seis) créditos em disciplinas para o mestrado. Destes créditos, seis devem ser cursados nas seguintes disciplinas obrigatórias: ‘Seminário de teorias e exercícios críticos’ (quatro créditos) e ‘Capacitação Docente em Estudos de Literatura’ (dois créditos), e 30 (trinta) em disciplinas optativas, sendo que, pelo menos 16 créditos na linha de pesquisa em que se insere o projeto de pesquisa. Para o doutorado, a estrutura curricular prevê 68 (sessenta e oito) créditos em disciplinas para o doutorado. Destes créditos, seis devem ser cursados nas seguintes disciplinas obrigatórias: “Seminário de teorias e exercícios críticos” (quatro créditos) e “Capacitação Docente em Estudos de Literatura” (dois créditos) e 62 (sessenta e dois) devem ser cursados em disciplinas optativas, sendo que, pelo menos 24 créditos em disciplinas vinculadas à linha de pesquisa em que se insere o projeto.”. 4. No item VII do art. 28, onde estava escrito “desistir do curso, pela não realização da matrícula semestral, prevista no § 2º do artigo 20.”, leia-se “desistir do curso, pela não realização da matrícula semestral.”. 3) Aprovação do Edital do Processo Seletivo: APROVADO, sendo 7 a nota de corte para ambos cursos e não havendo cobrança de inscrição. 4) Credenciamento Docente: foram homologados os seguintes credenciamentos – para ministrar disciplinas para ambos cursos, orientar alunos de mestrado, co-orientar alunos de ambos cursos e pesquisar: Franco Baptista Sandanello, Gisele Novaes Frighetto e Livia Fernanda de Paula Grotto. 4) Aprovações *ad referendum*: 4.1) Solicitação de exames de qualificação: 4.1.1) Gustavo Primo: HOMOLOGADA; 4.1.2) Júlia de Mello Silva Oliveira: HOMOLOGADA; 4.2) Alunos Especiais aceitos para o segundo semestre deste ano: 4.2.1) Disciplina

1 “Poesia Contemporânea Brasileira – Deslocamentos”: Ednéia Minante Vieira; Yasmin Bidim Pereira dos Santos.  
2 4.2.2) Disciplina “Trauma, memória e Literatura em espaços de língua portuguesa”: André Terassi; Daniela de  
3 Almeida Nascimento. 4.2.3) Disciplina “Jorge Luis Borges: Intertextualidade e crítica”: Amanda Fanny Guethi;  
4 Ana Claudia Rodrigues; Daniel Martins Alves Pereira; Flávio Vilela Komatsu; Nair Renata Amâncio; Roseana  
5 Sathler Portes Pereira. 4.2.4) Disciplina “Suportes de inscrição e meios de circulação do literário”: Boris Faria  
6 Moreno; Edcarlos Nogueira Coppola; Laura Nogueira Pacheco; Flávio Vilela Komatsu; Nair Renata Amâncio.  
7 Não havendo mais assunto a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada por mim,  
8 Leonardo de Souza e Silva Lucifora, secretário do PPGLit, pela presidente da reunião e pelos membros  
9 presentes.

10  
11  
12  
13 \_\_\_\_\_  
Leonardo de Souza e Silva Lucifora

14  
15 \_\_\_\_\_  
Wilton José Marques

16  
17 \_\_\_\_\_  
Daniel Marinho Laks

18  
19 \_\_\_\_\_  
Débora Cristina Morato Pinto

20  
21 \_\_\_\_\_  
Jorge Vicente Valentim

22  
23 \_\_\_\_\_  
Joyce Rodrigues Ferraz Infante

24  
25 \_\_\_\_\_  
Diana Junkes Bueno Martha